

NAVIRAIPREV

PORTARIA 012/2026-NAVIRAIPREV

Conceder Pensão por Morte da ex-servidora Maria Gabriel dos Santos Silva, em favor de **Vicente Pereira da Silva**, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ – NAVIRAIPREV, no uso de suas atribuições legais, e considerando parecer jurídico favorável do Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda OAB/MS 7.450, emitido em 09 de março de 2026.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder **Pensão por Morte** em favor de **Vicente Pereira da Silva**, na qualidade de cônjuge, em razão do falecimento da ex-servidora da Prefeitura Municipal de Naviraí-MS, Maria Gabriel dos Santos Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Símbolo/Nível **ASD**, Matrícula 1268/8, ocorrido em 16 de fevereiro de 2026, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Registro Civil de Pessoas Naturais Naviraí-MS, com efeitos a partir da data do óbito. A concessão do benefício fundamenta-se no disposto no Art. 34, inciso II, alínea “a”, c/c Art. 45, inciso I, da Lei Municipal nº. 2.309 de 17 de dezembro de 2020.

Parágrafo Único – O valor inicial benefício corresponde a R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais). Os proventos serão reajustados na mesma proporção e data que os beneficiários do Regime Geral de Previdência (INSS).

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 09 (nove) dias do mês de março de 2026.

MOISÉS BENTO DA SILVA JÚNIOR

Diretor-Presidente

Matéria enviada por SILVANA HONORIO DA SILVA